



ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA 34.ª LEGISLATURA 2021/2022 1.º PERÍODO – 25 DE FEVEREIRO DE 2021 9:00 HORAS

ÀS 9:00 (NOVE) HORAS DO DIA VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE 2021, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO, NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LUIS ALVES DE ARAUJO REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO ORDINÁRIA DE ABERTURA DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS REFERENTES AO PRIMEIRO PERÍODO DE 2021. O PRESIDENTE COMUNICOU QUE EM RAZÃO DO DECRETO DO GOVERNADOR DO CEARÁ Nº 008/2021 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2021 DO PREFEITO DE ORÓS E SEUS ARTIGOS 5º E 6º FAREMOS AS SESSÕES VIRTUAIS COMO MEDIDA PREVENTIVA AO COVID- 19. MOMENTO SEGUINTE O PRESIDENTE CONVIDOU O EDIL PORFIRIO VIANA RODRIGUES JÚNIOR PRIMEIRO SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES. APÓS A CHAMADA NOMINAL DOS EDIS PRESENTES, CONSTATOU-SE AS PRESENÇAS DOS SEGUINTE PARES: ANDESON CANDIDO VIEIRA; CESAR CAETANO DA SILVA; CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA; FRANCIEULDO BARBOSA NUNES; FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO; JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO; LUIS ALVES DE ARAUJO; MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO; NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO; PORFIRIO VIANA RODRIGUES JÚNIOR E VICENTE TEXEIRA PINTO. HAVENDO NUMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, DETERMINANDO EM SEGUITA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE RESTARA APROVADA POR UNANIMIDADE E APÓS PEDIU QUE FOSSE FEITA A LEITURA DO EXPEDIENTE QUE CONSTOU DO SEGUINTE: **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2021 23 DE FEVEREIRO DE 2021** - QUE MODIFICA O ART. 5.º DO PROJETO DE LEI 008/2021 E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATO SEGUINTE FOI FEITO A LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: RELATOR – CESAR CAETANO OPINOU PELA APROVAÇÃO; PRESIDENTE – JOÃO FILHO PELA APROVAÇÃO E O MEMBRO NELÇO FILHO PELA



APROVAÇÃO. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA: RELATOR – CLAUDEMIR RODRIGUES PELA APROVAÇÃO; PRESIDENTE – ANDESON CANDIDO PELA APROVAÇÃO E MEMBRO FRANCIEULDO BARBOSA PELA APROVAÇÃO. APÓS A LEITURA DOS PARECERES QUE RESTARAM FAVORAVEIS O PRESIDENTE INICIOU A VOTAÇÃO REFERENTE A EMENDA MODIFICATIVA EM QUE EDIS PRESENTES APROVARAM POR UNANIMIDADE DE VOTOS. APÓS O PRESIDENTE DETERMINOU O SEGMENTO DA LEITURA: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2021** –AUTOR - GOVERNO MUNICIPAL – 26 DE JANEIRO DE 2021: QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ANTES DE INICIAR A VOTAÇÃO O PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS JOSIRENE CANDIDO QUE FALOU SOBRE A MATERIA SUGERINDO A INCLUSÃO DAS OUTRAS CATEGORIAS PARA REBECER A REPOSIÇÃO DA INFLAÇÃO E DE SUA INDIGNAÇÃO POR SER UM PROJETO QUE NÃO ABRANGEU TODAS CATEGORIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS. LOGO EM SEGUIDA FOI FEITA A LEITURA DOS PARECERES DA COMISSÕES: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO OPINARAM DA SEGUINTE FORMA: RELATOR – PELA APROVAÇÃO; PRESIDENTE – APROVAÇÃO E MEMBRO – DESAPROVAÇÃO. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OPINOU DA SEGUINTE MANEIRA: RELATOR – PELA APROVAÇÃO; PRESIDENTE – APROVAÇÃO E MEMBRO – DESAPROVAÇÃO RESTANDO ASSIM OS PARECERES FAVORAVÉIS AO PROJETO. DANDO PROSSEGUIMENTO FOI INICIADA A VOTAÇÃO DO PROJETO DA SEGUINTE MANEIRA: **ANDESON CANDIDO** VOTOU PELA **APROVAÇÃO** RESSALTANDO QUE NÃO QUER QUE QUANDO FOR PELO MEIO DO ANO OS PAGAMENTOS DOS SERVIDORES ESTEJAM ATRASADOS E HAJA GREVE E ESPERA QUE EM UM FUTURO PRÓXIMO TODAS AS CATEGORIAS ESTEJAM INCLUSAS NO REAJUSTE SALARIAL; **CESAR CAETANO** – PELA **APROVAÇÃO**; **CLAUDEMIR RODRIGUES** – PELA **APROVAÇÃO**; **FRANCIEULDO BARBOSA** ANTES DE VOTAR FALOU QUE O



PROCURADOR DO MUNICIPIO DEIXOU BEM CLARO QUE EXISTE UMA PORTARIA DO MEC QUE BARRA AS REPOSIÇÕES SALARIAS POR RAZÕES DA PANDEMIA E QUE POR ESTA RAZÃO SOMENTE OS SERVIDORES QUE RECEBEM ATÉ UM SALARIO MÍNIMO QUE TERÃO O REAJUSTE E POR SER OBRIGATÓRIO ONDE NENHUM SERVIDOR PODE RECEBER INFERIOR A UM SALARIO MÍNIMO, MAS, A MESMA PORTARIA DEIXA CLARO QUE NOS MUNICÍPIOS QUE EXISTEM LEIS ANTERIORES A CALAMIDADE QUE HÁ ESSA OBRIGAÇÃO DO MUNICIPIO DE REAJUSTE SALARIAL TODOS OS ANOS INDEPENDENTE DA CATEGORIA E DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE DAR O DIREITO DE HAVER REPOSIÇÃO E O MUNICIPIO ESTÁ AMPARADO LEGALMENTE PELA LEI SE QUISER DAR O REAJUSTE A TODOS AS CATEGORIAS DE SERVIDORES E POR ESSA RAZÃO QUE FOI UMA EMENDA PARA QUE TODAS CATEGORIAS FOSSEM INCLUIDAS, VOTOU PELA **APROVAÇÃO** COM A RESSALVA DE QUE NÃO IRIA PREJUDICAR A CATEGORIA QUE HAVERIA REAJUSTE; **FRANCISCO SAMUEL** – PELA **APROVAÇÃO**; **JOÃO FILHO** – PELA **APROVAÇÃO**; **PORFIRIO JÚNIOR** – PELA **APROVAÇÃO**; **VICENTE PINTO** – PELA **APROVAÇÃO**; **MANUEL FERNANDO** QUE ANTES DE VOTAR DISSE QUE APÓS A APROVAÇÃO DO PROJETO ESTE FICARIA CONSIDERADO COMO UMA DOS MARCOS PODENDO ATÉ ASSIM DIZER QUE SERIA RASGAR A CONSTITUIÇÃO POIS ESTAVA SENDO APROVADO UM PROJETO INCOSTITUCIONAL ONDE FAVORECE SOMENTE UMA CATEGORIA SENDO QUE TODAS TEM O MESMO DIREITO AO REAJUSTE SALARIAL E QUE A CASA ESTAVA ABRINDO MÃO DO PODER REVISOR QUE POSSUI COMETENDO UM ATO IRREGULAR CONTRA A DEMOCRACIA E A LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO E QUE FORMA ALGUMA ACREDITA QUE O PODER EXECUTIVO NÃO POSSA DAR O REAJUSTE A TODOS OS SERVIDORES DO MUNICIPIO . VOTOU PELA **DESAPROVAÇÃO**. **NELÇO FILHO** ANTES DE VOTAR FALOU QUE APRESENTOU PARA AS COMISSÕES EMENDAS QUE INCLUI AS CATEGORIAS DE SERVIDORES QUE NÃO ESTAVAM INCLUSAS NO PROJETO PARA TEREM REPOSIÇÃO SALARIAL E TAMBÉM



FALOU DA QUESTÃO QUE O MUNICÍPIO TEM LEIS PARA QUE HAJA A REPOSIÇÃO SALARIAL DE TODOS OS SERVIDORES A PARTIR DE PRIMEIRO DE JANEIRO E QUE NÃO HÁ UM MOTIVO VÁLIDO PARA QUE ACONTEÇA ESSE IMPECILHO E EM CONTRA PONTO O MUNICÍPIO ESTE ANO RECEBERAR MAIS RECURSOS PROVENIENTES AO AUMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO, ESTÁ TENDO MENOS GASTOS COM MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MAS AUMENTOU OS GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAS SEM HAVER NECESSIDADE. CITOU A QUESTÃO DO ATRASO DO SALARIO DOS SERVIDORES E AFASTAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA GESTÃO PASSADA POR MÁ ADMINISTRAÇÃO DA MESMA E QUE OS UNICOS QUE LEVARAM A CULPA FORAM OS SINDICATOS E DISSE TAMBÉM QUE NÃO É A QUESTÃO DO REAJUSTE SALARIAL QUE FAZ A DIFERENÇA É A RESPONSABILIDADE COM RECURSOS PÚBLICOS E QUE SE DEVE HAVER CONTRAÇÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO E RESPEITANDO AS LEIS MUNICIPAIS O QUE NO SEU PONTO DE VISTA HÁ UM EXAGERO DE CONTRATAÇÕES E QUE É RESPONSABILIDADE DA CASA APROVAR AS LEIS DO MUNICÍPIO QUE ESTAS ULTRAPASSAM GERAÇÕES E QUE É RESPONSABILIDADE DE TODOS OS VEREADORES INDEPENDENTE DO MANDATO E DISSE QUE ACHA O PROJETO UMA IRRESPONSABILIDADE E ATÉ ILEGAL POR NÃO CONCEDER REAJUSTE SALARIAL A TODAS AS CATEGORIAS E CRITICOU A PREFEITURA EM RELAÇÃO AO PROJETO POIS ESTE ERA PARA TER VINDO DIVIDIDO EM DOIS PELOS PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS POIS INDEPENDENTE DA APROVAÇÃO OU NÃO ALGUMA CATEGORIA É PREJUDICADA VOTOU PELA **DESAPROVAÇÃO** DO PROJETO. ATO SEGUINTE O PRESIDENTE DECLAROU QUE O PROJETO FOI APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS DANDO CONTINUIDADE COM A MATERIA: **PROJETO DE LEI N.º 001/ 2021 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021** – AUTORA – MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS – QUE AUTORIZA A CAMARA MUNICIPAL A ASSOCIAR – SE E A CONTRIBUIR MENSALMENTE PARA A UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ –



UVC. SEQUECIANDO O PRESIDENTE OUVIU OS PARECERES VERBAIS (POR RAZÃO DO DISTANCIAMENTO SOCIAL) DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: NA PESSOA DO RELATOR - CLAUDEMIR - APROVAÇÃO; PRESIDENTE - APROVAÇÃO; MEMBRO - APROVAÇÃO. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA: RELATOR - - APROVAÇÃO; PRESIDENTE - APROVAÇÃO; MEMBRO - APROVAÇÃO. DANDO CONTINUIDADE COM OS PARECERES FAVORAVÉIS AO PROJETO O PRESIDENTE DEU INICIO A VOTAÇÃO ONDE O MESMO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES E DANDO SEGUIMENTO DA LEITURA DA MATERIA: **PROJETO DE LEI Nº 002/2021** - AUTOR MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO - QUE ESTABELECE AS IGREJAS E OS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO COMO ATIVIDADE ESSENCIAL EM PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICIPIO DE ORÓS. ENCANDEANDO O PRESIDENTE OUVIU OS PARECERES VERBAIS DAS COMISSÕES: FINANÇAS E ORÇAMENTO: DO RELATOR - APROVAÇÃO; PRESIDENTE - APROVAÇÃO; MEMBRO - APROVAÇÃO. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA: RELATOR - CLAUDEMIR - APROVAÇÃO; PRESIDENTE - APROVAÇÃO; MEMBRO - APROVAÇÃO; SENDO ASSIM TODOS OS PARECERES FAVORÁVEIS O PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO EM VOTAÇÃO SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE E DEU SEGMENTO A MATERIA: **PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 001/2021** - AUTOR ANDERSON CANDIDO - INDICANDO AO PREFEITO MUNICIPAL QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO E A AUTARQUIA DE TRÂNSITO DEMUTRAN NO INTUITO DE VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS OU ALGUM OUTRO REDUTOR DE VELOCIDADE NAS SEGUINTE LOCALIDADES DO MUNICIPIO. ATO SEGUINTE O PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO EM VOTAÇÃO ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE CONTINUOU COM A MATERIA. **PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 003/2021 - AUTOR FRANCIEUDO**



BARBOSA NUNES INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS – QUE ATRAVÉS DE PROJETO DE LEI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA INVISTA NA ÁREA DE BOVINOCULTURA DE LEITE, PRIORIZANDO A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL; A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E APOIO AMPLO AOS AGRICULTORES NO PREPARO DE TERRAS PARA O PLANTIO. O PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AO AUTOR DO PROJETO QUE CITOU QUE ESTE PROJETO TEM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA ANTIGA DA CLASSE TRABALHADORA RURAL QUE PRECISA DE APOIO E INVESTIMENTOS PARA A SUA PRODUÇÃO POIS O MUNICÍPIO POSSUI UMA COMUNIDADE CARENTE PRINCIPALMENTE EM ASSISTENCIA TECNICA CITANDO QUE NÃO SE TEM EFETIVO TECNICOS AGRICOLAS LIBERADOS PARA FAZER ATENDIMENTO NO CAMPO E O ÚNICO QUE TALVEZ TENHA ESTA NO MEIO AMBIENTE E QUE TEM CONCURSADOS QUE ESTÃO AGUADANDO A CONTRATAÇÃO E QUE O PROJETO VAI DE AÇÃO PARA QUE O MUNICÍPIO APRESENTE UM PLANO DE AÇÃO E AS PROJEÇÕES PARA O ANO DE 2021 NO SENTIDO DE APOIAR OS AGRICULTORES E PECUARISTAS DO MUNICIPIO. ATO PROXIMO O PRESIDENTE INICIOU A VOTAÇÃO ONDE O MESMO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DANDO SEGMENTO A LEITURA DA MATERIA. **PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 004/2021** AUTOR CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS – QUE ATRAVÉS DE PROJETO DE LEI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DISPONIBILIZE GRATUITAMENTE SINAL DE INTERNET PARA AS COMUNIDADES SITUADAS NA ZONA RURAL COMO FORMA DE INCENTIVO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO QUE MUITO NECESSITAM ACESSAR A NET PARA AS AULAS VIRTUAIS. APÓS DANDO CONTINUIDADE O PRESIDENTE ABRIU A VOTAÇÃO SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. EU ANDRÉA AMORIM SAMPAIO DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.



Jairz Alves de Araujo

Paulino Viana Rodrigues Júnior

Manoel Junes S. Bez

Welto Rodrigues Cândido Filho

Conselho da Silva

Condorim Pedroso Viana

Vincent Xavier Pinto

Anderson Cândido Viana

Enrique da Boa Vista Nunes

José Fares Fagundes do Silva Filho